

*Am/Na
Sara Silva
Óis da Ribeira*

MANDATO 2021/2025

ATA MINUTA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, no edifício da união de freguesias de Travassô e Óis da ribeira sito em Óis da Ribeira, reuniu em sessão ordinária a assembleia de freguesia da união de freguesias de Travassô e Óis da Ribeira. -----

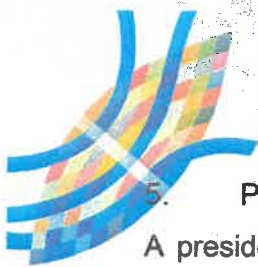
Sara Silva cumprimentou todos os presentes e informou todos os presentes das ausências de Júlia Maria Pinheiro de Melo ,por motivo de doença e Ana Sofia Resende Framegas. -----

Estiveram presentes nesta sessão e a compor a mesa da assembleia: Sara Raquel Cruz Silva, na qualidade de presidente da mesa, Paulo Jorge dos Santos Gomes, na qualidade de primeiro secretário e Ilda Maria de Almeida Pinheiro para desempenhar funções de segunda-secretária. Estiveram ainda presentes Ricardo Alexandre Rebelo de Almeida, Nuno Miguel Matos de Oliveira, Maria de Fátima Figueiredo Reis, Sofia Botelho Marques. O executivo fez-se representar pelo seu presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, pela secretária Ondina da Silva Gomes Soares e pelo tesoureiro Paulo Rogério Lopes Pires. -----

A sessão teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior; -----
2. Período antes da ordem do dia; -----
3. Período da ordem do dia: -----
 - 3.1 Apreciação da informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira nos termos da alínea e) do nº2 do artigo 9º da lei nº 75/2013, de 12 setembro; -----
 - 3.2 Análise, discussão e votação do plano de atividades, orçamento, grandes opções do plano e mapa de pessoal para 2022; -----
 - 3.3 Análise, discussão e votação da alteração do regulamento da tabela geral de taxas e licenças; -----
 - 3.4 Apreciação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a meio tempo do presidente da junta de freguesia nos termos da alínea q) do nº1 do artigo 9º da lei 75/2013, de 12 de setembro; -----
4. Outros assuntos nos termos do nº1 do artigo 49 da lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----





Sr. Muc
Pedro
J. da Ribeira

5. Período para intervenção do público. -----

A presidente da mesa começou por questionar os membros da assembleia sobre a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, tendo sido colocado a votação, sendo aprovado por unanimidade-----

No período antes da ordem do dia, foi dada a palavra ao Sr. presidente da junta, Sérgio Neves que cumprimentou a mesa da assembleia como os restantes membros como o publico presente. -----

Neste mesmo período interveio Ricardo de Almeida e Fátima reis no sentido de obterem esclarecimentos do executivo da junta e apresentarem sugestões onde o presidente do executivo prestou esclarecimentos.-----

De seguida passou-se ao período da ordem do dia. -----

3.1 Apreciação da informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira nos termos da alínea e) do nº2 do artigo 9º da lei nº 75/2013, de 12 setembro. O Sr. Presidente da junta deu conhecimento das atividades da junta de freguesia e respondeu a questões colocadas, por Ricardo de Almeida.-----

3.2 Análise, discussão e votação do plano de atividades, orçamento, grandes opções do plano e mapa de pessoal para 2022. Neste ponto Ricardo de Almeida questionou o executivo, onde o sr. presidente respondeu as questões colocadas. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade. -----

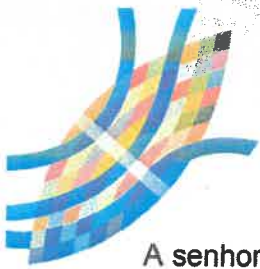
3.3 Análise, discussão e votação da alteração do regulamento da tabela geral de taxas e licenças. Neste ponto depois das explicações do sr. presidente, Ricardo Almeida e Sofia Marques questionaram o executivo sobre este ponto onde obtiveram respostas da parte do executivo, posto isto foi colocado a votação, foi aprovado por unanimidade.-----

3.4 Apreciação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a meio tempo do presidente da junta de freguesia nos termos da alínea q) do nº 1 do artigo 9º da lei 75/2013, de 12 de setembro. O sr. presidente da junta de freguesia deu esclarecimento a assembleia sobre este ponto. Ricardo de Almeida questionou o presidente onde obteve respostas às suas questões. -----

Por fim, e como último ponto da ordem de trabalho, outros assuntos nos termos do nº1 do artigo 49 da lei nº75/2013, de 12 de setembro, não houve intervenções por parte dos membros da assembleia -----

Foi introduzido pela presidente da assembleia o período de intervenção do público, onde não houve qualquer intervenção por parte do público. -----





A senhora presidente da assembleia solicitou que fosse colocada à votação a elaboração da ata em minuta, a qual foi considerada pelos seus membros. Colocada à votação a presente ata, a mesma foi aprovada por unanimidade

Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a sessão pelas 22.50 horas da qual se lavrou a presente ata.

A Presidente da mesa da assembleia da união de freguesias de Travassô e Óis da Ribeira: _____

Sara Raquel Pinheiro Cruz Silva

O Primeiro Secretário da Mesa de Assembleia da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira: _____

Paulo Jorge dos Santos Gomes

A Segunda-Secretária da Mesa de Assembleia da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira: _____

Ilda Maria de Almeida Pinheiro

